

Tarifas de Transporte de Entrada

(em R\$/MMBtu)

PONTO DE ENTRADA	TCE	TCT-E	TCEmp	TM	TOTAL
EMED CORUMBÁ	3,2967	3,2967	0,0799	0,0006	6,6739
EMED GASCAR	0,0563	0,0563	0,0799	0,0006	0,1931
EMED GARUVA	1,1680	3,2967	0,0799	0,0006	4,5452

TCE	Tarifa de Capacidade de Entrada
TCT-E	Tarifa de Capacidade de Transporte - Entrada
TCS	Tarifa de Capacidade de Saída
TCT-S	Tarifa de Capacidade de Transporte - Saída
TCEmp	Tarifa de Capacidade - Empacotamento
TM	Tarifa de Movimentação

Tarifas de Transporte de Saída

(em R\$/MMBtu)

ZONA DE SAÍDA	TCS	TCT-S	TCEmp	TM	TOTAL
MS1	0,7091	1,1388	0,0799	0,0006	1,9284
SP1	0,6693	1,1388	0,0799	0,0006	1,8886
SP2	0,6818	1,1388	0,0799	0,0006	1,9011
SP3	0,6750	1,1388	0,0799	0,0006	1,8943
SP4	0,7514	1,1388	0,0799	0,0006	1,9707
PR1	1,2856	1,2527	0,0879	0,0006	2,6268
SC1	1,4835	1,1388	0,0799	0,0006	2,7028
SC2	1,4835	1,1388	0,0799	0,0006	2,7028
RS1	2,1190	1,2527	0,0879	0,0006	3,4602
EMED GUARAREMA	0,0508	0,0508	0,0799	0,0006	0,1821
EMED JACUTINGA	0,0508	0,0508	0,0799	0,0006	0,1821
EMED GASCAR	0,0508	0,0508	0,0799	0,0006	0,1821

Matriz de Tarifas

(Tarifas de Entrada + Tarifas de Saída em R\$/MMBtu)

ZONAS DE SAÍDA	MS1	1,9284
	SP1	1,8886
	SP2	1,9011
	SP3	1,8943
	SP4	1,9707
	PR1	2,6268
	SC1	2,7028
	SC2	2,7028
	RS1	3,4602
	EMED GUARAREMA	0,1821
	EMED JACUTINGA	0,1821
	EMED GASCAR	0,1821

PONTOS DE ENTRADA

EMED CORUMBÁ	EMED GASCAR	EMED GARUVA
6,6739	0,1931	4,5452
8,6023	2,1215	6,4736
8,5625	2,0817	6,4338
8,5750	2,0942	6,4463
8,5682	2,0874	6,4395
8,6446	2,1638	6,5159
9,3007	2,8199	7,1720
9,3767	2,8959	7,2480
9,3767	2,8959	7,2480
10,1341	3,6533	8,0054
6,8560	0,3752	4,7273
6,8560	0,3752	4,7273
6,8560	0,3752	4,7273

Encargo de Balanceamento

(em R\$/MMBtu)

Encargo Mês	Valor (em R\$/MMBtu)
set/25 (*)	0,0184

(*) = $\frac{\text{Custo fixo mensal com GSA Balanceamento}}{\text{Quantidade de dias no mês} \times \text{Capacidade total de transporte contratada}}$

Custo fixo mensal com GSA Balanceamento (em mil R\$):	823
Capacidade total de transporte contratada (em Mmbtu/dia):	1.494
Quantidade de dias no mês:	30

Histórico	Valor (em R\$/MMBtu)
mar/25	0,0193
abr/25	0,0212
mai/25	0,0215
jun/25	0,0209
jul/25	0,0198
ago/25	0,0199

Encargo de GUS

(em R\$/MMBtu)

Encargo Mês	Valor (em R\$/MMBtu)
set/25	0,1993

Histórico	Valor (em R\$/MMBtu)
mar/25	0,4322
abr/25	0,4584
mai/25	0,3636
jun/25	0,3574
jul/25	0,3285
ago/25	0,2337

- As tarifas de transporte são aprovadas pela ANP, conforme metodologia publicada na Nota Técnica nº 8/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ de 22 de novembro de 2023 e homologadas pela ANP através do Ofício nº 476/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ de 8 de dezembro de 2023.
- A data-base do cálculo das tarifas é dezembro de 2023, sendo aplicadas para novos contratos de serviço de transporte celebrados para o ano de 2025 no modelo de entrada e saída, reajustadas pela cesta de índices conforme aprovado pela ANP.
- . Além das tarifas de transporte de entrada ou saída são realizados os repasses do encargo de GUS (proporcional a quantidade alocada) e de encargo de balanceamento proporcional a quantidade contratada)
- O encargo de balanceamento também varia em razão dos contratos de compra e venda de gás natural (GSA de balanceamento) celebrados pela TBG, de novas contratações de capacidade firme e da taxa de câmbio do mês anterior.
- O encargo de GUS também varia em razão dos contratos de compra e venda de gás natural (GSA de GUS) celebrados pela TBG, de capacidade movimentada e da taxa de câmbio e *brent* do mês anterior.
- Para os contratos de produtos de curto prazo, os seguintes multiplicadores serão aplicados às tarifas de entrada/saída:
(i) contrato diário: 1,61; (ii) contrato mensal: 1,50; (iii) contrato trimestral: 1,25